



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I Nº 3.544/2000

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA
ESTRADA NESTA CIDADE DE
SANTO ANTONIO DA PATRULHA”

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Estrada “ANTONIO LUIS COELHO - ANTONIO QUINCA”, a existente a partir da Escola da localidade de Palmeira do Sertão até o encontro com a estrada João Antônio de Oliveira, num trecho de 03 Km de extensão.

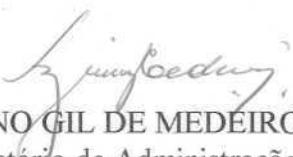
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de abril de 2000


PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS

Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES

ANTÔNIO LUIS COELHO, NASCIDO EM 02.09.1902,
FALECIDO EM 02.12.78.

CASADO COM A SENHORA RITA LIMA COELHO
TEVE CINCO FILHOS: FRANCISCO, JOÃO, JORGE, JOSÉ
E PEDRO, E QUATRO FILHAS: ROSALINA, AIDA, EVA E
LEONTINA.

ANTÔNIO TRABALHOU COMO AGRICULTOR, FOI
FABRICANTE DE AÇÚCAR MASCAGO, INSPECTOR DE
QUARTEIRÃO NA ÉPOCA DA DITADURA DE GETÚLIO VARGAS
ATÉ OS ANOS DE 1950.

FOI TAMBÉM ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE
ESTRADA NO MUNICÍPIO POR TRINTA ANOS.

NASCIDO E CRIADO NA LOCALIDADE DE PALMEIRA DO
SERTÃO.